

**CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/Nº

03674756/0001-04

Exercício: 2020

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

JORNAL: O LiberalEDIÇÃO: 1306EDITADO EM: 27/08/2020**DECRETO Nº 1382 , DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.292***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$127.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				127.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
	3	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	22.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	8	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	105.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
	1	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-22.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-35.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	5	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-35.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	6	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ
AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/Nº
03674756/0001-04 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1382 , DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.292

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ		
	7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		-30.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

F.R. Grupo: 0 1 0

Anulação (-)

-127.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENOS GÓES
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE JAPORA
Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Legislativo

Ofício Especial

Japorá/MS, 17 de Agosto de 2020

Vimos a través do presente, solicitar de vossa Senhoria nº de Decreto para Suplementação nas Dotações da Câmara Municipal abaixo discriminada:

Suplementar

31.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	22.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações	R\$	105.000,00
TOTAL	R\$	127.000,00

Cancelar

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	22.000.000
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$	35.000,00
33.90.30.00- Material de Consumo.....	R\$	35.000,00
33.90.31.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	127.000,00

Atenciosamente


EDNOR ANTONIO RIBEIRO SILVA
Técnico Contábil
CRC 3.896/MS

Ilmo. Sra.
Marli Vieira Ferro
Secretário Municipal de Finanças
JAPORÁ-MS